



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2025

ANTECIPA O HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, PREVISTA PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das disposições legais que lhe são atribuídas;

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando entendimento mantido com os Senhores Vereadores;

Considerando que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Morro da Garça são agendadas para realização às primeiras e terceira quarta-feira de cada mês, no horário regimental das 19:00 horas;

Considerando o feriado “Quarta-Feira de Cinzas”, no dia 05 de março de 2025, data que marca o fim das Festas Carnavalescas e o início da Quaresma;

Considerando agenda de eventos religiosos dos quais participarão os Senhores Vereadores, no dia 05 de março de 2025, a partir das 19:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada para as 18:00 horas, a realização da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Morro da Garça, prevista para o dia 05 de março de 2025, quarta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de Fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha

Vereador Presidente